

# SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL COMUNICADO EXTRAORDINÁRIO

## FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE FUNDO DE COMPENSAÇÃO DOS ESTADOS EXPORTADORES - IPI/EXP

### Parcela decorrente da classificação por estimativa das receitas de IR e IPI

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, em 19/04/2011, dos valores dos Fundos de Participação (FPM/FPE/IPI-Exp) e demais Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO), decorrentes da classificação por estimativa das receitas de IR e IPI, prevista na Portaria MF nº 232, de 20 de maio de 2009, de valores arrecadados no período de dezembro/2010 a março de 2011, conforme a seguinte discriminação:

	VALOR (R\$)			
	Valor Arrecadado	IR Estimado	IPI Estimado	Total IR e IPI
Simplex Federal	84.846.063	3.792.619	950.276	4.742.895
Parcelamento Arrematação	16.485.017	3.972.889	502.793	4.475.682
Parcelamento Timemania	6.476.080	1.698.028	380.146	2.078.174
Multa/Juros Parcelamentos Timemania	176.719	46.336	10.373	56.709
Parcelamento para Ingresso no Simplex Nacional	92.576.105	24.273.455	5.434.217	29.707.672
Parcelamento Fies	779.931	204.498	45.782	250.280
Parcelamento MP 449 art. 1º a 3º	2.041.367	535.246	119.828	655.075
Parcelamento MP 470 - PGFN	779.764	204.454	45.772	250.226
Demais Parcelamentos Lei 11.941/09	1.763.868.660	462.486.363	103.539.090	566.025.453
<b>TOTAL</b>	<b>1.968.029.705</b>	<b>497.213.888</b>	<b>111.028.278</b>	<b>608.242.166</b>

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil

Valores creditados dos Fundos de Participação (FPM/FPE/IPI-Exp), sem dedução da parcela de 20% do FUNDEB, e demais Fundos Constitucionais (FCO/FNO/FNE), calculados com base nas receitas de IR e IPI estimadas:

	VALOR INTEGRAL (R\$)
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	136.854.487,34
Fundo de Participação dos Estados - FPE	130.772.065,69
Fundo de Compensação dos Estados Exportadores IPI-Exp	11.102.827,83
Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO)	18.247.264,99

Obs.: Os montantes indicados acima, após a dedução para o FUNDEB, correspondem a um multiplicador de 0,0950 sobre os valores creditados em 30/03/2011, tanto para o FPM como para o FPE, e de 0,3324 para o IPI-Exp.

Baseado em informações fornecidas pela Coordenação-Geral de Programação Financeira

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais – COINT/STN/MF

Telefone: (61) 3412-3116; Fax: (61) 3412-1519

[Transferencias.stn@fazenda.gov.br](mailto:Transferencias.stn@fazenda.gov.br)